

[illegible]

40/0357/19.

02

Comunicação Interna N° 07/2019



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

Data: 13/02/2019

Origem: OFICINA - NTO

Destino: Setor de Compras

Resumo do Assunto: SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO DE TROCA DE SELOS E JUNTAS
DO CABEÇOTE, PARA-CHOQUE E
CILINDRO

Recebi em:

Sra. Secretária

Venho por meio desta, solicitar o serviço de troca dos selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem do caminhão Munck, Volkswagen, ano 2001, Placa LNK-4606, n° de ordem 0227 que atende a secretaria de conservação na logística de funcionários e manutenção da cidade.

Serviço: Troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque completo, cilindro auxiliar de embreagem.

Durabilidade mínima estimada de 18 meses.

Daniel da Costa Martins
Coordenador de Oficina - NTO
SECONSER

Coordenador de Oficina.

Dayse Maranhão
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicita-se o serviço de troca dos selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem do caminhão Munck, Volkswagen, ano 2001, placa: LNK 4606, nº de ordem: 0227, que atende esta SECONSER na logística de funcionários e manutenção da cidade.

2 - OBJETO:

2.1 - Serviço de troca dos selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem do caminhão Munck, Volkswagen, ano 2001, placa: LNK 4606, nº de ordem: 0227, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque completo, cilindro auxiliar de embreagem do caminhão Munck Volkswagen, ano 2011, placa LNK 4606, nº de ordem 0227.	R\$ 3.555,00	R\$ 3.555,00
TOTAL:			R\$	3.555,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as

Processo 040/357/2019	Data 13/02/2019	Rubrica Isabella Corrêa Setor de Contratos SECONSER	Folha 04
--------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

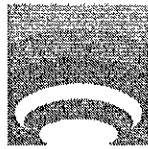
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de serviços inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente,

Processo 040/357/2019	Data 13/02/2019	Rubrica Isabella Correa Setor de Compras SECONSER	Folha 05
--------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA

NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3

Valdir Fernandes Araújo - Matrícula 1242733-0

Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço por item.

Niterói, 20 de Fevereiro de 2019.

Patricia da S. M de Carvalho

Patricia da S. M de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2



Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Orçamento de preço para mão de obra e peças para ser realizado no caminhão volkswagen.

Mão de obra co troca de peças

Peças:

6—Junta do cabeçote

24—selo do cabeçote

01—pára-choque central

1—ponteria pára-choque Id

01—ponteira pára-choque Le

01—cilindro embreagem

Valor total do serviço com mão de obra e peças----3.555,00

RIO DE JANEIRO, 05 de fevereiro 2019.



Isabella Correa
Setor de Compras
SECONSER

ORÇAMENTO À PREFEITURA DE NITERÓI.

Serviço de troca de selos e juntas cabeçote
Junta de cabeçote---6
Selo bloco----- 24
Pára-choque completo---1
Cilindro auxiliar embreagem---1
Valor total -----3.950,00

RIO DE JANEIRO, 12 / 02 / 2019

NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 23.025.252/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86981858
RUA DO MILHO, 112, MERC. SÃO SEBASTIÃO – PENHA CIRCULAR – RJ
CEP: 21011-090

040/357/19

08

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER



PREFEITURA DE NITEROI

Serviço de troca da juntas de cabeçote e selos do cabeçote----

Peças p/ caminhão:

6—juntas cabeçote

24—selos

01--Pára-choque completo com as ponteiras

01--- cilindro auxiliar

Valor total do serviço-----3.910,00

RIO, 11 DE fevereiro 2019

TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 04.260.347/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77152415
Rua Operario Fortes, 34 – RAMOS – RJ
CEP: 21031-100

[illegible]



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 040/357/2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	GV OFICINA		NOVA COMAUP		RUCARR	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque completo, cilindro auxiliar de embreagem do caminhão Muncie Volkswagen, ano 2011, placa LNK 4806, n° de ordem 0227.	R\$ 3.555,00	R\$ 3.555,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
TOTAL:			R\$ 3.555,00	R\$ 3.555,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00

Em 20 de Fevereiro 2019

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

040/357/19

10

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000357/2019	13/02/2019	Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	11

Assunto: Serviço de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem de caminhão.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem do caminhão Munck, placa LNK4606, conforme o C.I nº 07/2019.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um



nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta cinco reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

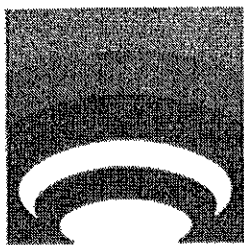
Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, apresento a presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, de _____ de 2019


Flávia A. Pinheiro
SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO 040/357/2019	DATA 13/02/2019	RUBRICA Isabella Costa Setor de Compras SECONSER	FOLHA 12
--------------------------	--------------------	---	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** a contratação de serviço em favor da empresa **Grande Vitoria Peças e Serviços EIRELI -72**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.398.205/0001-72**, localizada no endereço **Rua Luiz Câmara, 120 - Ramos/RJ**, no valor de R\$3.555,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) referente ao serviço de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem do caminhão Munck, Volkswagen.

Niterói, 21/02/19

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/357/19

SOLICITAÇÃO DE COMPROVANTE

00487

13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040000357/2019
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
060787

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 21/02/2019 Val. Aprox.: R\$ 3.555,00 P.A. : 040000357/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DOS SELOS E JUNTAS DO CABEÇOTE, PARA-CHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO MUNCK VOLKSWAGEN, ANO 2001, PLACA: LNK 4606, N° DE ORDEM 0227 QUE ATENDE A SECONSER

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1151169	GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF: 23398205000172	LUIS CAMARA, 120	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2019 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.1001 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DOS SELOS E JUNTAS DO CABEÇOTE, PARA-CHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO MUNCK VOLKSWAGEN, ANO 2001, PLACA: LNK 4606, N° DE ORDEM 0227 QUE ATENDE A SECONSER	3.555,000000	3.555,00

TOTAL

3.555,00

NITERÓI, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30

VISTO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

DIV. DE ABASTECIMENTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 059042

PROCESSO DE COMPRA Nº 053356

Estefania P. Aguiar
Matricula: 114472

Dados da Compra

Licitação

Modalidade da Licitação: - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo de Compra: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prazo de Entrega

Observações

Cond. de Pagto

Outras Condições

Proc. Administrativo: 040000357/2019

Dados da Dotação

Dotação: 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.1001

Órgão: 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prog.: 145 - APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira

Destino

Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome: GRANDE VITÓRIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: LUIS CAMARA, 120

Município: RIO DE JANEIRO-RJ

Contato

Numcgm: 1151169

Numero: 120

Bairro: RAMOS

Telefone:

CNPJ: 23.398.205/0001-72

Complemento: A

CEP:

FAX:

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 60787 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DOS SELOS E JUNTAS DO CABEÇOTE, PARA-CHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO MUNCK VOLKSWAGEN, ANO 2001, PLACA: LNK 4606, Nº DE ORDEM 0227 QUE ATENDE A SECONSER	3.555,00	3.555,00
TOTAL					3.555,00

RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DOS SELOS E JUNTAS DO CABEÇOTE, PARA-CHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO MUNCK VOLKSWAGEN, ANO 2001, PLACA: LNK 4606, Nº DE ORDEM 0227 QUE ATENDE A SECONSER

NITERÓI, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000597
DATA DE EMISSÃO : 26/02/2019
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela
Exploração e Produção
Reduzido : 11448
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1151169 **CNPJ** : 23.398.205/0001-72
Nome : GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : LUIS CAMARA, 120
Município : RIO DE JANEIRO-RJ **CEP** :
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0485-5 / 11574-5

PROCESSO DE COMPRA Nº 053350	SEQ. DO EMPENHO Nº 066891
AUTORIZAÇÃO Nº 59042	PROC. ADMIN (P.A.) : 040000357/2019
Valor Orçado	1.389.500,00
Saldo Anterior	1.518.453,50
Valor Empenhado	3.555,00
Saldo Atual	1.514.898,50

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DOS SELOS E JUNTAS DO CABEÇOTE, PARA-CHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO MUNCK VOLKSWAGEN, ANO 2001, PLACA: LNK 4606, Nº DE ORDEM 0227 QUE ATENDE A SECONSER) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 60787	3.555,00	3.555,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DOS SELOS E JUNTAS DO CABEÇOTE, PARA-CHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO MUNCK VOLKSWAGEN, ANO 2001, PLACA: LNK 4606, Nº DE ORDEM 0227 QUE ATENDE A SECONSER			
DESTINO:		TOTAL	3.555,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

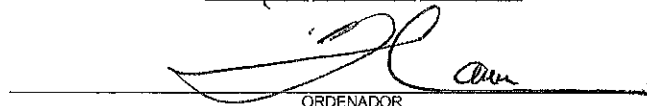
EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

AUTORIZO

DATA 26, 02, 19


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



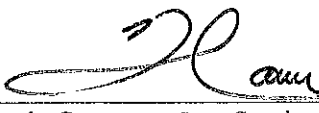
PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

040/357/19

16

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Autorização de serviço nº 22					
Nº Processo de licitação: 04002109/2018			Data do Processo: 17/12/2018		
Dispensa de licitação: 22					
Nº Empenho: 597					
Fornecedor: GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI					
Endereço: Rua Luiz Câmara , 120					
Cidade: Rio de janeiro - RJ					
CNPJ/CPF: 23.398.205/0001-72					
Telefone: (21)			e-mail:		
Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço	Serviço de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem do caminhão Munck, Volkswagen.	R\$ 3.555,00	R\$ 3.555,00
					R\$ 3.555,00

Prazo de Pagamento: 30 dd
Prazo de entrega: 15 dd
Niterói, 28 de fevereiro de 2019.
 Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Inscrição 124.256.30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 13/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa C ALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de material hidráulico. VALOR: R\$1.075,40. Proc. nº 040/000126/2019. DATA: 12/02/2019.

EXTRATO Nº 23/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CENTRAL DAS BOMBAS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para ser utilizado no setor de Arboribus. VALOR: R\$16.010,80. Proc. nº 040/000318/2019. DATA: 15/02/2019.

EXTRATO Nº 26/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIO E MARKETING EIRELI. OBJETO: Aquisição de resmas de folhas nos tamanhos A3 e A4. VALOR: R\$5.514,25. Proc. nº 040/002157/2018. DATA: 11/02/2019.

EXTRATO Nº 27/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro da embreagem do caminhão Munck. VALOR: R\$3.555,00. Proc. nº 040/000357/2019. DATA: 21/02/2019.

EXTRATO Nº 28/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de cartão de aproximação, modelo ISO, em PVC, personalizado com logomarca para visitante. VALOR: R\$800,00. Proc. nº 040/000149/2019. DATA: 12/02/2019.

EXTRATO Nº 29/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA SENADO MADEIREIRA EIRELI. OBJETO: Aquisição de tutores de eucalipto com 3 metros 4/5 diâmetro. VALOR: R\$3.250,00. Proc. nº 040/000054/2019. DATA: 18/02/2019.

EXTRATO Nº 30/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SITO CARVALHO PLANTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 50m² de terra preta adubada. VALOR: R\$9.000,00. Proc. nº 040/000054/2019. DATA: 18/02/2019.

EXTRATO Nº 31/2019

Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato nº 03/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 05 de março de 2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato. VALOR MENSAL: R\$ 343.740,08 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta reais e oito centavos). VERBA: Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.3017, Elemento de Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 0065º 19 e nº 00660/2019; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/002169/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

EXTRATO Nº 32/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA. OBJETO: Aquisição de bateria automotiva para diversos veículos que atendem a esta secretaria. VALOR: R\$14.249,00. Proc. nº 040/000145/2019. DATA: 28/02/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU/SST Nº 004/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

A Subsecretaria de Transportes de Niterói, na pessoa de seu Subsecretário, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11075/2011, visando dar legalidade na autorização para a circulação dos veículos relacionados no anexo, da consorciada Expresso Miramar Ltda, do Consórcio Transoceânico.

Considerando a medida de forma temporária - 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização da vistoria anual do transporte público coletivo 2019 desta SST,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZA os veículos ora identificados a circularem dentro do perímetro urbano deste município e em cumprimento aos seus itinerários ora mantidos, na posse deste documento, o qual deverá ser afixado no para-brisa dianteiro do veículo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo nº	Num. Ordem	Placa
080000859/2019	2.3.045	LTN 8H67
080000868/2019	2.3.046	LTN 8H71
080000866/2019	2.3.047	LTN 8H68
080000855/2019	2.3.048	LTN 8H69
080000854/2019	2.3.049	LTN 8H70
080000853/2019	2.3.050	LTN 8H72
080000852/2019	2.3.051	LMS 0A51

040/357/19

17

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

dos servidores da Fundação Municipal de Educação;

Art. 2º A Comissão ficará com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

1. Jacqueline Rodrigues Pino - Matr. 231.484-7
2. Elizabeth Vieira da Silva Diniz - Matr. 232.193-3
3. Márcia de Oliveira Romão - Matr. 232.242-8
4. Viviane Wernick da Silva Soares - Matr. 237.179-7;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e fica revogada a Portaria FME Nº 599/2017, publicada em 01 de agosto de 2017

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório, edital de licitação/FAN nº 001/2019: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos para desfiles de blocos carnavalescos no Caminho Niemeyer de Niterói, para o Encerramento do Carnaval 2019 com participações de bloco carnavalesco de renome do Estado do Rio de Janeiro, especificados e quantificados na forma da proposta-detalhe (TR), ora parte integrante do Edital de Licitação - FAN nº 001/2019", com valor estimado em R\$ 99.027,00 (noventa e nove mil e vinte e sete reais), Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante vencedora ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS que apresentou valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), vencedora da licitação, edital de licitação/FAN nº 001/2019 (habilitada e classificada), modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo/FAN nº 220/000386/2019 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. 27/02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA/FAN
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA FAN Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO FAN Nº 220/002288/2018

Órgão / Entidade promotora da licitação: FAN - Fundação de Arte de Niterói
Data de início da sessão pública do pregão presencial / licitação = 27/03/2019 às 14 h na FAN.

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN (autoridade competente da FAN) e o Pregoeiro da Fundação de Arte de Niterói - FAN, comunicam que realizará na FAN, Licitação Pública - Edital de Licitação Pública FAN sob o nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa especializada para execução dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO e SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DA FAN e EM SUAS UNIDADES ESPECÍFICAS, na forma do Termo de Referência do Objeto (parte integrante do Edital), no dia 27/03/2019, às 14:00h. O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos fisicamente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 - Ingá/Niterói - RJ, junto à Equipe de apoio do pregão presencial, de 14h às 17:30h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223). Para o fornecimento de cópia de edital/anexos, quando solicitado, terá o custo de 01 resma de Papel A4. A cópia do Edital e seus anexos também poderão ser solicitados através do e-mail cplfan@culturaniteroi.org.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da FAN: www.culturaniteroi.org.br. Endereço da FAN: Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ. CEP: 24210-470. Leis: 10520/02, Lei 8666/93 e Decreto Municipal: 9614/05.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 17/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 17/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o patrocínio para a produção de obra audiovisual de caráter ficcional de longa-metragem intitulada "AUMENTA QUE É ROCK AND ROLL"; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 27, § 3º da Lei 3.303/2016, bem como o Processo Administrativo nº 500000531/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000044; DATA DO EMPENHO: 14 de setembro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); PRAZO: Início dia 10 de fevereiro de 2019 e término no dia 14 de agosto de 2019; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E PARIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

INDEFERIMENTO

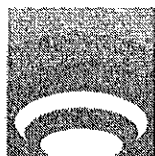
Conforme orientação da Assessoria Técnica do DO - Diretoria de Operações, tornamos publico o INDEFERIMENTO do recurso de proposta interposto pela empresa MCB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME - proc. 510000785/2019, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2018 - proc. 750000372/2017, Niterói, 13 de março de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 001 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA - 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO pela empresa GEOSONDA S/A - Processo nº 510000844/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Contrarrazões, se assim o desejarem. EMUSA, 14 de MARÇO de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 003/2019

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) VIGA METÁLICA FIXADA COM CHAPAS DE ANCORAGEM, CHUMBADORES QUÍMICOS E SOLDA NO MERGULHO ANGELA FERNANDES LOCALIZADO SOB A AVENIDA MARQUÊS DO PARANÁ", adjudicando a DISPENSA a empresa CONSTRUTORA JOAMA LTDA - CNPJ: 84.888.817/0001-38, pelo valor global de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), com prazo de entrega dos serviços para 30 (Trinta) dias, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510000634/2019.



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000357/2019	13/02/19	Fernanda Souto Assistente Administrativa SECONSER	18

Ao CPD,

Encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS.

Niterói, 15 de Março 2019.


Fernanda Souto

SECONSER.

AO CONTROLE INTERNO

JA LANÇADO NO SIGFIS

em 28/03/19



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER



040/357/19 19

Isabella Corrêa
Setor de Contas
SECONSER

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00001708			
		Data e Hora de Emissão 27/03/2019 09:44:19			
		Código de Verificação 5N2J-7Q6N			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 23.398.206/0001-72 Inscrição Municipal: 0.657.094-1 Inscrição Estadual: 97021165				
	Nome/Razão Social: GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI ME Nome Fantasia: GV OFICINA / GV DIESEL Tel.: 2122096200 Endereço: RUA LUIZ CAMARA 120, 120-A - RAMOS - CEP: 21031-175 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: FINANCEIRO@GYDIESEL.COM.BR				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 28.621.748/0001-59 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Endereço: RUA VISC DE SEPETIBA 987 - CENTRO - CEP: 24020-200 Tel.: ---- Município: NITEROI UF: RJ E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
TROCA DOS SELOS E JUNTAS DO CABEÇOTE/PARACHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM DO CAMINHÃO MUNCK VOLKS -----R\$3.555,00 PLACA LNK 4606 ANO 2001 ORDEM 0227 QUE ATENDE ASECONSER SOLICITAÇÃO 60787 PROCESSO DE COMPRA 053350 AUTORIZAÇÃO 59042 EMPENHO 000597 BANCO ITAÚ AG: 0485 CC: 11574-5					
					
VALOR DA NOTA = R\$ 3.555,00					
Serviço Prestado 14.01.24 - manutenção de veículos					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.					

PROCESSO 040/357/2019	DATA 13/02/2019	RUBRICA Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	FOLHA 20
--------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 00001708

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 10 de Maio de 2019.

Assinatura do Servidor

Valdir Fernandes Azevedo,
Subsecretário Municipal de
Rios e Canais
Matr. 124.273-30

Matricula nº

2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 00001708

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 10 de Maio de 2019.

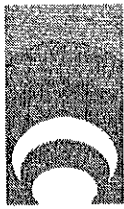
Assinatura do Servidor

Marcelo Serrão Serrão,
Subsecretário de Correntes
e Serviços Públicos
Mat. 1242247-2

Matricula nº

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

040/357/19. 21



PREFEITURA

NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Isabella Corrêa
Setor de Compras
SECONSER

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o (s) serviço(s) de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem do caminhão Munck, pela empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, por meio da Nota Fiscal nº 00001708 de 27/03/2019, referente ao período de Março/2019, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040000357/2019, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 10 de maio de 2019.

Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____

Valdir Fernandes Araujo
Subsecretário Municipal de
Trânsito e Canais
Matr. 124.273-30

Assinatura do fiscal

Matricula nº _____

Marcelo Serieiro Ser
Subsecretário de G
e Serviços Púb
Matr. 12422/



Processo	Data	Rubrica	Folha
040/000357/2019	13/02/2019	Isabela Corrêa Setor de Compras SECONSER	22

À SMF,

Para liquidação e pagamento.

Após o pagamento, favor retornar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

Dayse Monassa 20/5/19

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

A
DEFIN/FCCF,
CDP - 21/05/19.

Mara Lucia Campos
Matr. 233.358-5

RECEBIDO
EM 22/05/19
AS 9:50:13



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21.262-00403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

0401357119.
ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 147022
DATA DE EMISSÃO: 22/05/2019
PROCESSO: 040/0357/2019

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 0.0.1.38 - Compensação Financeira pela Exploração e Produção
Processo : 040/0357/2019
Emissor : PATRICIA TAMANDARE DE LIMA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1151169 CNPJ: 23398205000172
Nome : GRANDE VITÓRIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : LUIS CAMARA
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0485-5 / 11574-5
Telefone : Fax :

Empenho Nº 597/2019 Valor do Empenho 3.555,00

Dados da Ordem de Pagamento

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039040000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3.555,00	0,00	0,00	3.555,00
Ref. Nota Fiscal nº: 1708, de 22/05/2019		3.555,00	0,00	0,00	3.555,00
				TOTAL DA ORDEM	3.555,00
				SALDO ANTERIOR	3.555,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES:

PAGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TROCA DOS SELOS E JUNTAS DO CABEÇOTE, PARA-CHOQUE E CILINDRO DE BREAÇEM DO CAMINHÃO MUNCK VOLKSWAGEN, ANO 2001, PLACA: LNK 4606, Nº DE ORDEM 0227 QUE ATENDE A SECONSER

Nº 1708

PROCESSO 040/357/2019.

Avr.
29/05

Repasse

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
PAGO		
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		3.555,00

NEX.

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO VISTO	PAGUE-SE DATA SECRETARIA DE FAZENDA Heitor Pereira Moreira Subsecretário de Finanças Mat. 243.834-0	TESOURARIA CHEQUE Nº NEXBRA DATA 29/05/19 BANCO Nº CEF ROYALTIES DOCUMENTO Nº TESOUREIRO
---	---	---

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

Dados da conta a ser debitada

Pagador: PREFEITURA MUNICIPAL NITEROI

Convênio: 302919

Banco: 104 - Caixa Economica Federal

Agência/DV: 174-0 Conta/DV/DAC: 600071005-5

Dados da Conta a ser creditada

Favorecido: GRANDE VITORIA PECAS E SERVICO

Banco: 341 - BANCO ITAU S/A

Agência/DV: 485-5 Conta/DV/DAC: 11574-5

CNPJ/CPF: 23.398.205/0001-72

Dados do pagamento

Modalidade: TED - Outra Titularidade

Número do documento: 328211

Data do pagamento: 29/05/2019

Data de vencimento: 29/05/2019

Nosso Número: 000005472 01NO 01

Valor do documento: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 3.555,00

Código de barras:

Autenticação Bancária: 39307F34BB9291AE852669000

Autenticação Legis.:



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000357/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 27/05/2019
Hora: 10:07
Usuário: LUCAS JOSE LOPES PAZ
Público: Sim

Roberto Salles dos Santos
Matr. 221.998-0

Processo : 040000357/2019 Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI
Data : 13/02/2019 Hora : 16:20
Tipo : SECONSER - CONSERVACAO Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA
Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 07/2019
Observação : SOL. SERVICO DE TROCA DE SELOS E JUNTAS DO CABECOTE , PARA CHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM
PLACA LNK 4606,Nº 227

Despacho : AO DETES,

Com ordem de pagamento 147022.

DEFIN, 27/05/2019

Lucas José Lopes Paz
Analista de Políticas Públicas e
Gestão Governamental
Matr. 1244.139-0

Recabentes

FCTG em 2415 / 19

1135

William da Silva
Matr. 1244.139-0



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000357/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 04/06/2019
Hora: 12:54
Usuário: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Público: Sim

25
Antonio Carlos da Silva
Mat. 223397-1

Processo : 040000357/2019

Data : 13/02/2019

Tipo : SECONSER - CONSERVACAO

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 07/2019

Observação : SOL. SERVICO DE TROCA DE SELOS E JUNTAS DO CABECOTE ,PARA CHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM
PLACA LNK 4606,Nº 227

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI

Hora : 16:20

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : À SUBFIN,

EM PROSSEGUIMENTO, COM O DEVIDO COMPROVANTE ANEXADO.

DETES, EM 04/06/2019

Antonio Carlos da Silva
Mat 223397-1



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000357/2019

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 11/06/2019

Hora: 09:18

Usuário: DANIELLE DO CARMO SILVA VERAS

Público: Sim

26

2

Assinatura: Danielle Do Carmo Silva Veras
Data: 11/06/2019
Hora: 09:18

Processo : 040000357/2019

Data : 13/02/2019

Tipo : SECONSER - CONSERVACAO

Requerente : SECONSER / OFICINA / NTO CI. 07/2019

Observação : SOL. SERVICO DE TROCA DE SELOS E JUNTAS DO CABECOTE ,PARA CHOQUE E CILINDRO DE EMBREAGEM
PLACA LNK 4606,Nº 227

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI

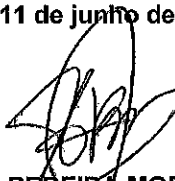
Hora : 16:20

Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : À SECONSER,

Encaminha-se o presente processo para ciência do pagamento e providências necessárias em relação ao seu arquivamento.

Niterói, 11 de junho de 2019.


HEITOR PEREIRA MOREIRA
Subsecretário de Finanças
Matrícula 243.834-0

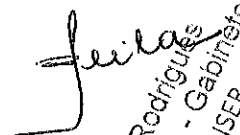
Protocolo SECONSER
RECEBEMOS EM
13/06/2019
Décio Corrêa

ao

CD

de dita liza

Em 13/06/19


Leila Rodrigues
Secretaria - Gabinete
SECONSER

CONTRA

CAPA